EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020
(de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade , Obras e Serviços Públicos)

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suspender os parcelamentos de dívidas do Município de Garça para com o Regime Geral da Previdência Social - RGPS e os parcelamentos e recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - IAPEN, com vencimentos entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, nos termos dos arts. 2º, 9º e § 2º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020."*

(...)

S. das Comissões, 20 de agosto de 2020